



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, proposta e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 09/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS COM PROTEÇÃO LATERAL, PADRÃO DER/PR, MEDINDO 2,20 X 2,20. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2890, páginas 374 no dia 01/11/2023. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 31/10/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 119 (cento e dezenove) acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas se fizeram presentes, sendo elas: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA representada pelo seu representante legal Sr. Dalvo Koerich Junior e DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA que somente teve os documentos protocolados no Departamento de Licitações. A presidente conferiu os documentos de credenciamento do representante presente que os apresentou corretamente, estando apto a representar sua empresas neste ato. A presidente da Comissão relatou que recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos representantes credenciados e de posse dos envelopes, conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análise do seu conteúdo, vistados pela CPL, a presidente declarou o que segue: a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, apresentou toda a documentação exigida para habilitação, bem como comprovou seu enquadramento como empresa ME/EPP, dessa forma sendo declarada apta a participar do certame e obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006) e devidamente habilitada; a empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA apresentou toda a documentação exigida para a habilitação e foi declarada habilitada porém não comprovou a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, portanto não poderá obter os benefícios do estatuto das microempresas (LC nº 123/2006). Terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas relativo ao objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pela Presidente que analisando todas as propostas e os documentos anexos das mesmas, constatou o seguinte: a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 120.360,00 (Cento e vinte mil trezentos e sessenta reais); a empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Ato contínuo, o representante da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, usufruindo da prioridade de contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte instituída pela Lei Complementar nº 123/2006 e tendo sua proposta dentro dos 10% da melhor oferta, ofereceu o valor global de R\$ 119.900,04 (Cento e dezenove mil novecentos reais e quatro centavos), ou seja o valor unitário dos abrigos de passageiros será R\$ 9.991,67 (Nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) a presidente informou que a empresa tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta com os valores ajustados.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

A presidente juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando as propostas de todas as empresas participantes. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e visar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, com os valores já descritos. Nada mais havendo a tratar a Presidente intimou o representante da empresa presente da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde o representante declinou de seus direitos recursais, a empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA apresentou TERMO DE RENÚNCIA juntamente com a documentação de habilitação abdicando de seus direitos recursais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JUNIOR – Representante Legal